

Portaria /SES nº 273/2010/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio de decisão monocrática, medida cautelar *inaudita altera pars*, exarada pelo Excelentíssimo Sr. Conselheiro Alencar Soares, devidamente Homologada pelo Pleno desta Colenda Corte, que determinou a abstenção de prorrogação neste exercício de 2010 do contrato nº 067/2007/SES/MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde possui hoje, após a decisão acima referida, um contrato provisório para o atendimento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, proveniente de Dispensa de Licitação;

Considerando a necessidade de viabilizar um novo processo licitatório para contratação definitiva de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho para formulação de Plano de Trabalho, a fim de instruir o processo licitatório específico a ser realizado para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gestão de Fluxos de Materiais dos Setores de Suprimento de Almoxarifado e Farmácia, para as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A equipe será constituída dos seguintes Servidores da SES/MT:

Equipe:

Secretaria de Estado de Saúde

- Eziel Virgolino Pacheco, Matricula nº 58329 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- Rosana Souza Duarte, Matricula nº 118377 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;
- Marcos Roberto Arcanjo Dias, Matricula nº 52755001 – MT - Hemocentro;
- Rosemeire de Cássia Kraus, Matricula nº 582370019 – MT - Hemocentro;
- Maria Ideir Rodrigues Silva, Matricula nº 1165180017 – CIAPS Adauto Botelho;
- Suêide de Almeida Cabral, Matricula nº 96506 – MT-Laboratório;
- Kelly Fernandes Gonçalves, Matricula nº 1158010017 – Gerência de Contratos;
- Anderson Andrey Paes Escobar, Matricula nº 141358 – Coordenadoria de Tecnologia da

Informação.

Art.3º Esta equipe deverá realizar os trabalhos designados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º **REVOGA-SE** os efeitos da Portaria Nº 271/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/2010 (página 27);

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado